



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33684/2025</u>	
Recebido em: <u>22/08/2025</u>	
Horário: <u>11:25</u>	horas
Rubrica: <u>Lubiana</u>	

INDICAÇÃO Nº 212 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Marcelo Neumann da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sérgio Lubiana, a fiscalização em relação às queimadas que vêm ocorrendo no Bairro Flora Park, intensificando a atuação dos órgãos competentes.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos meses têm sido registradas constantes queimadas em terrenos particulares localizados no Bairro Flora Park. Essa prática, além de causar transtornos à vizinhança, prejudica a qualidade do ar, coloca em risco a saúde da população, aumenta a probabilidade de acidentes e compromete a segurança ambiental.

Cumprе ressaltar que o Código de Posturas do Município de Nova Venécia proíbe a realização de queimadas em terrenos particulares, prevendo, inclusive, sanções aos responsáveis pelos imóveis em caso de descumprimento da norma.



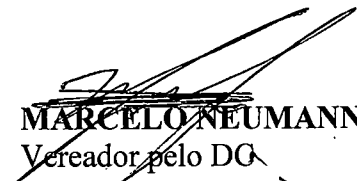
Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Diante disso, faz-se necessária uma fiscalização mais rigorosa, com medidas efetivas de prevenção, orientação e, quando for o caso, aplicação das penalidades previstas, garantindo o cumprimento da legislação municipal e a preservação da saúde e bem-estar da comunidade.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de agosto de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


MARCELO NEUMANN
Vereador pelo DG

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em <u>25/08/2025</u> Presidente da CMNV-ES
